



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

214

28/11/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa os(as) membros(as) para compor o Colegiado do Curso de Antropologia Diversidade Cultural Latino-Americana, grau bacharelado.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria no 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.015954/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o colegiado do Curso de Antropologia Diversidade Cultural Latino-Americana, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

I - Representantes do corpo docente:

- a) RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON , SIAPE 3057801, presidente;
- b) SENILDE ALCANTARA GUANAES, SIAPE 1841117, titular;
- c) ANDREA CIACCHI, SIAPE 1242801, titular;
- d) ANTONIO DE LA PEÑA GARCIA, SIAPE 1941805, titular;
- e) DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO, SIAPE 1854053, titular;
- f) JOSÉ IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO, SIAPE 3217840, titular
- g) LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS, SIAPE 2141638, titular.

II - Representantes do corpo discente:

- a) JANAINA ANDRIOLLI PONTES, matrícula 2021108070007350, titular;
- b) MARIA BEATRIZ BARMAIMON GARCIA, matrícula 2021101070214129, suplente;
- c) VANESSA ANASTACIA NOBRE DA SILVA, matrícula 2021101070003545, titular;
- d) KAROLINA MENDES PATA, matrícula 201810107000573, suplente.

III - Representante do corpo técnico-administrativo:

- a) ALMIR PEREIRA, SIAPE 2150161, titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do Colegiado de Curso de Antropologia, grau bacharelado (Resolução CONSUNI ILAACH Nº 04, de 26 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 270, de 29/06/2022);

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1273, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025274/2022-24, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 05/12/2022, a servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, lotada na DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1268, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede adicional de insalubridade à servidora MARIA CLAUDIA GROSS, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.023347/2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 18 de novembro de 2022, a servidora MARIA CLAUDIA GROSS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1711401, lotada no Departamento Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1269, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025198/2022-39, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 05/12/2022, o servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, lotado na DIVISÃO DE REGISTRO E DIPLOMAÇÃO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1270, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora ELENA MESA SANDULSKI, Tradutor Intérprete, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025303/2022-17, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 12/12/2022, a servidora ELENA MESA SANDULSKI, Tradutor Intérprete, SIAPE 1848630, lotada no GABINETE DA REITORIA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1271, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025348/2022-63, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 01/12/2022, a servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, SIAPE 2162843, lotada no DEPARTAMENTO DE PESQUISA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1272, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor JACKSON MARCELO FELIPE RITA, Editor de Imagens, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025286/2022-88, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 02/12/2022, o servidor JACKSON MARCELO FELIPE RITA, Editor de Imagens, SIAPE 2200941, lotado na SEÇÃO DE AUDIOVISUAL, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025675/2022-61, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 01/12/2022, a servidora SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2157410, lotada no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1275, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025503/2022-49, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 01/12/2022, o servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160770, lotado na SEÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1276, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025660/2022-78, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 01/12/2022, a servidora DAIANE ARAUJO BULSING, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417959, lotada no DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO AO ALUNO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1277, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025506/2022-65, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 05/12/2022, o servidor HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 1525906, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ACADÊMICO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1278, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025880/2022-55, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 05/12/2022, o servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2160819, lotado no DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ALUNOS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1279, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025958/2022-83, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 05/12/2022, a servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907, lotada no DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO AO ALUNO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1280, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025964/2022-18, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 05/12/2022, o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA, Assistente em Administração, SIAPE 1636470, lotado na SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1261, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024694/2022-67, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 01/12/2022, o servidor CARLOS FERNANDO BARROSO DO AMARAL JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 1268646, lotado na SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1263, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025118/2022-65, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 01/12/2022, a servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2311572, lotada no DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO AO ALUNO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1264, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025111/2022-60, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 01/12/2022, a servidora D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, SIAPE 2162827, lotada na DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1265, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeiro - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025158/2022-52, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 05/12/2022, a servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeiro - Área, SIAPE 2139463, lotada no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1266, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutor Intérprete, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025194/2022-50, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 12/12/2022, a servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutor Intérprete, SIAPE 1839475, lotada no GABINETE DA REITORIA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1267, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.025204/2022-71, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 01/12/2022, o servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1739987, lotado no COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E REGULAÇÃO INSTITUCIONAL, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1262, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024688/2022-35, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 05/12/2022, a servidora BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2137234, lotada na SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 48, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

AUXÍLIO CRECHE - RESULTADO NOVEMBRO 2022

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria Nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o resultado do auxílio-creche correspondente às inscrições no Edital Nº 03/202/PRAE/UNILA -auxílio-creche requeridos em novembro de 2022.

Considerando que a validade do edital se encerra em 30 de novembro de 2022 e conforme disposto no Art. 3.4.1, "com o fim da validade deste edital, todos os processos que estiverem com status de EM ANÁLISE serão automaticamente encerrados". Portanto, os(as) candidatos(as) inscritos que permaneceram com o status EM ANÁLISE, tiveram seus pedidos indeferidos, e poderão se inscrever novamente quando da abertura de um novo edital no próximo ano.

Nome do(a) discente	Resultado
ANA DENISE NUNEZ TRIPODE	DEFERIDO
GRISSANAS ELMA	INDEFERIDO
INDRITH TATIANA URUENA OVANDO	INDEFERIDO
IVAN ANDRE PAREDES CABALLERO	INDEFERIDO

SOPHNER MAC KERSHAW SIMEUS

INDEFERIDO

JORGELINA IVANA TALLEI

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 533, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispensa, da Comissão Superior de Pesquisa, representante titular dos docentes dos Centros Interdisciplinares e conduz a suplente à titularidade.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 12 e 13 do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa; e o que consta no processo nº 23422.014854/2019-73, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Comissão Superior de Pesquisa, o representante titular dos docentes dos Centros Interdisciplinares, JIAM PIRES FRIGO, Siape nº 2138673, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura, nomeado pela Portaria nº 292/2021/GR, publicada no DOU nº 142, de 29 de julho de 2021, s. 2, p. 32-33, e designado pela Portaria nº 455/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º Conduzir à titularidade a representante suplente dos docentes dos Centros Interdisciplinares, MARCIA REGINA BECKER, Siape nº 1585820, Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, nomeada pela Portaria nº 303/2021/GR, publicada no DOU nº 146, de 4 de agosto de 2021, s. 2, p. 24, e designada pela Portaria nº 455/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 25 de novembro de 2021.

Art. 3º O mandato da Conselheira conduzida à titularidade terá vigência até 25 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**RETIFICAÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o primeiro ato de retificação do edital nº 37/2022/PPGIELA que dispõe acerca do processo seletivo de alunos(as) regulares 2023 do PPGIELA nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

Onde se lê:

1. DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ACESSO AFIRMATIVO

1.1 O programa oferece 27 (vinte e sete) vagas gerais, contemplando ampla concorrência e acesso afirmativo, totalmente gratuitas no curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, distribuídas entre suas três linhas de pesquisa, “Trânsitos Culturais”, “Práticas e Saberes” e “Fronteiras, Diásporas e Mediações”, com início das atividades previstas para março de 2023, assim distribuídas:

Linha de pesquisa	Vagas – Ampla concorrência	Vagas – Acesso afirmativo (pessoas negras, pretas e pardas) ou pessoas com deficiência – 30% do total de vagas do processo	Vagas – Acesso afirmativo (indígenas, quilombolas, pessoas autodeclaradas trans, e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário)	Total de vagas da linha
PRÁTICAS E SABERES	04	03	02	09
TRÂNSITOS CULTURAIS	04	02	01	07
FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	06	04	01	11
TOTAL DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO	14	09	04	27

1.2 Pelo menos 13 (treze) das 27 (vinte e sete) vagas, serão destinadas à Política de Ação Afirmativa nos termos da Resolução COSUEN nº 04 de 03 de março de 2022, para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, pessoas autodeclaradas trans, pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário, assim distribuídas:

1.2.1 Minimamente 30% do total estipulado no item 1.1, ou seja, 09 (nove) vagas para candidatos/as negros/as e pessoas com deficiência, considerando o arredondamento para número superior no caso de número fracionado nos termos do Art. 5º da Resolução COSUEN nº 04 de 03 de março de 2022.

1.2.2 Serão estipuladas ainda, pelo menos, 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as indígenas, pelo menos 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as quilombolas, pelo menos 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as autodeclaradas trans, e pelo menos uma 01 (uma) vaga adicional para pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário.

1.2.3 A quantidade total de vagas disponíveis destinadas à Política de Ação Afirmativa nos termos da Resolução COSUEN nº 04 de 03 de março de 2022, considera a soma dos quantitativos estipulados nos itens 1.2.1 e 1.2.2.

1.3 As pessoas que desejarem concorrer às reservas de vagas farão sua opção no período da inscrição, indicando a modalidade da reserva no sistema online de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, assim como deverá anexar, no formulário de inscrição, um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- Candidatos(as) à reserva de vagas para pessoas negras precisam apresentar termo de autodeclaração (ANEXO V);
- Candidatos(as) à reserva de vagas para indígenas e quilombolas precisam apresentar, além do termo de autodeclaração (ANEXO V), a declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem assinada por liderança (ANEXO VI);
- Candidatos(as) à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) precisam apresentar, um laudo médico original e legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Candidatos(as) à reserva de vagas para pessoas trans precisam apresentar termo de autodeclaração (ANEXO V); ou
- Candidatos/as à reserva de vagas para pessoas refugiadas, precisam apresentar a comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei nº 9.474/07. No caso de solicitante de refúgio, será aceito o Protocolo de Refúgio, de acordo com a Resolução Normativa CONARE Nº 18 de 30/04/2014. No caso de solicitante de visto humanitário, será aceito o pedido do Visto ou Protocolo do mesmo.

1.4 Na hipótese de não haver candidatos/as aprovados/as em alguma das categorias contempladas no item 1.2.2 deste edital, estas vagas adicionais serão direcionadas para as outras categorias estabelecidas no mesmo item, mantendo-se o total de vagas adicionais ofertadas. Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas no item 1.2.2, as vagas remanescentes serão direcionadas para as categorias contempladas no item 1.2.1, mantendo-se o total de vagas adicionais ofertadas.

1.5 Na hipótese de não preenchimento das vagas conforme determinado no item 1.4, fica a critério do Colegiado do Programa de Pós-graduação o direcionamento das vagas remanescentes para ampla concorrência ou o cancelamento das mesmas.

1.6 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

1.7 Após a distribuição das vagas de acesso afirmativo, os(as) candidatos(as) a estas vagas continuarão concorrendo com suas respectivas classificações finais às vagas de ampla concorrência.

Leia-se:

1. DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ACESSO AFIRMATIVO

1.1 O programa oferece 27 (vinte e sete) vagas gerais, contemplando ampla concorrência e acesso afirmativo, totalmente gratuitas no curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, distribuídas entre suas três linhas de pesquisa, “Trânsitos Culturais”, “Práticas e Saberes” e “Fronteiras, Diásporas e Mediações”, com início das atividades previstas para março de 2023, assim distribuídas:

Linha de pesquisa	Vagas – Ampla concorrência	Vagas – Acesso afirmativo (pessoas negras, pretas e pardas) ou pessoas com deficiência – 30% do total de vagas do processo	Vagas – Acesso afirmativo (indígenas, quilombolas, pessoas autodeclaradas trans, e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário)	Total de vagas da linha
PRÁTICAS E SABERES	04	03	02	09
TRÂNSITOS CULTURAIS	04	02	01	07
FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	06	04	01	11
TOTAL DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO	14	09	04	27

1.2 Pelo menos 13 (treze) das 27 (vinte e sete) vagas, serão destinadas à Política de Ação Afirmativa nos termos da Resolução COSUEN nº 04 de 03 de março de 2022, para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, pessoas autodeclaradas trans, pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário, assim distribuídas:

1.2.1 Minimamente 30% do total estipulado no item 1.1, ou seja, 09 (nove) vagas para candidatos/as negros/as e pessoas com deficiência, considerando o arredondamento para número superior no caso de número fracionado nos termos do Art. 5º da Resolução COSUEN nº 04 de 03 de março de 2022.

1.2.2 Serão estipuladas ainda, pelo menos, 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as indígenas, pelo menos 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as quilombolas, pelo menos 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as autodeclaradas trans, e pelo menos uma 01 (uma) vaga adicional para pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário.

1.2.3 A quantidade total de vagas disponíveis destinadas à Política de Ação Afirmativa nos termos da Resolução COSUEN nº 04 de 03 de março de 2022, considera a soma dos quantitativos estipulados nos itens 1.2.1 e 1.2.2.

1.3 As pessoas que desejarem concorrer às reservas de vagas farão sua opção no período da inscrição, indicando a modalidade da reserva no sistema online de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, assim como deverá anexar, no formulário de inscrição, um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- Candidatos(as) à reserva de vagas para pessoas negras precisam apresentar termo de autodeclaração (ANEXO V);
- Candidatos(as) à reserva de vagas para indígenas e quilombolas precisam apresentar, além do termo de autodeclaração (ANEXO V), a declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem assinada por liderança (ANEXO VI);
- Candidatos(as) à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) precisam apresentar, um laudo médico original e legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Candidatos(as) à reserva de vagas para pessoas trans precisam apresentar termo de autodeclaração (ANEXO V); ou
- Candidatos/as à reserva de vagas para pessoas refugiadas, precisam apresentar a comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei nº 9.474/07. No caso de solicitante de refúgio, será aceito o Protocolo de Refúgio, de acordo com a Resolução Normativa CONARE Nº 18 de 30/04/2014. No caso de solicitante de visto humanitário, será aceito o pedido do Visto ou Protocolo do mesmo.

1.4 Na hipótese de não haver candidatos/as aprovados/as em alguma das categorias contempladas no item 1.2.2 deste edital, estas vagas adicionais serão direcionadas para as outras categorias estabelecidas no mesmo item, mantendo-se o total de vagas adicionais ofertadas. Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas no item 1.2.2, as vagas remanescentes serão direcionadas para as categorias contempladas no item 1.2.1, mantendo-se o total de vagas adicionais ofertadas.

1.5 Na hipótese de não preenchimento das vagas conforme determinado no item 1.4, fica a critério do Colegiado do Programa de Pós-graduação o direcionamento das vagas remanescentes para ampla concorrência ou o cancelamento das mesmas.

1.6 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

1.7 Após a distribuição das vagas de acesso afirmativo, os(as) candidatos(as) a estas vagas continuarão concorrendo com suas respectivas classificações finais às vagas de ampla concorrência.

1.8 Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas de ações afirmativas, terão sua matrícula condicionada à aprovação em banca de validação específica, conforme Resolução CONSUN nº 04/2022.

1.9 A divulgação dos procedimentos e do cronograma das bancas de validação será publicado em edital específico até 16 de janeiro de 2023.

1.10 Aos cursos de Pós-Graduação, fica reservado o direito de, mediante constatação de falsidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados no ato da inscrição, respeitado o direito ao contraditório, de indeferir a matrícula da pessoa convocada para tal.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

RETIFICAÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o primeiro ato de retificação do edital nº 55/2022/PPGIELA que dispõe acerca do processo seletivo para a concessão de bolsa a nível pós-doutorado do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Estratégico (PDPG/CAPES) nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido edital.

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo sistema Inscreva/Unila (www.inscreva.unila.edu.br), dentro do prazo estabelecido no edital.

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo sistema Inscreva/Unila (<https://inscreva.unila.edu.br/events/2094/subscriptions/new>), dentro do prazo estabelecido no edital.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 61, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Resultado final preliminar
Processo seletivo para alunos(as) regulares 2023
Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 – seção 2 – de 12 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado final preliminar do processo seletivo de alunos(as) regulares 2023 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

LINHA DE PESQUISA: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
CLARISSE JUNQUEIRA DA SILVA	8,02	10	9,01	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula
RAFAEL FRANCA PALMEIRA	8,25	9,5	8,87	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula
CLARA CLARIANA RIBEIRO DE MATOS	8,62	9	8,81	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula
LUIZA RITZ BERTOCCO	8	9,5	8,75	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula
EVERSON SANTOS DE MATOS	7,54	9	8,27	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	8,43	8	8,21	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula
A DENKA ARACELY LUNA VILLANUEVA	8,28	7,5	7,89	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula
ANDERSON SALIM CALIL	7,75	8	7,87	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula

MODALIDADE: ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS, PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 1

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
SIMONE ALVES EMED	8,12	8,5	8,31	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula
VINÍCIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO	7,62	9	8,31	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula
NAYARA FERNANDA SANTOS DE SENA	7,97	7	7,48	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula

MODALIDADE: ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS AUTODECLARADAS TRANS E PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO 2

Não houve aprovados nesta categoria.

2 Uma vaga desta modalidade foi transferida para a modalidade de ampla concorrência em virtude de não preenchimento.

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA				
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
NASLY VELASCO PECHENE	8,21	9,5	8,85	Candidato(a) aprovado(a) - convocado(a) para matrícula
ALCINEIS AICATE PERES	8,99	8,5	8,74	Candidato(a) aprovado(a) - convocado(a) para matrícula
RAIZA VINHAL ROCHA	7,22	10	8,61	Candidato(a) aprovado(a) - convocado(a) para matrícula
DELBER ARTURO JOJOA BOTINA	8,16	9	8,58	Candidato(a) aprovado(a) - convocado(a) para matrícula
MICHELLE LUIZA DE ROSSO	8,34	8,5	8,42	Candidato(a) aprovado(a) - convocado(a) para matrícula
JOÃO BATISTA BANDEIRA SILVA	7,52	8,5	8,01	Candidato(a) aprovado(a) - convocado(a) para matrícula
ROSECLER FERREIRA NERY	7,9	8	7,95	Candidato(a) aprovado(a) - convocado(a) para matrícula

MODALIDADE: ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS, PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 3				
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
YNARA VICTORIA BORGES SANTOS	7,02	7,5	7,26	Candidato(a) aprovado(a) - convocado(a) para matrícula

3 Duas vagas desta modalidade foram transferidas para a modalidade de ampla concorrência em virtude de não preenchimento.

MODALIDADE: ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS AUTODECLARADAS TRANS E PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO 4				
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
JOÃO MARCOS DE SOUZA	7,75	8,5	8,12	Candidato(a) aprovado(a) - convocado(a) para matrícula

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIIS

MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA				
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
LIZ LETICIA MARTINEZ RAMIREZ	9,40	10	9,70	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula
LARA VICTORIA DE MORAES SORBILLE	9,17	10	9,58	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula
MAYCON LUIZ AMOROSO	9,05	9	9,02	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula
GIULIA TOFANINI DE SOUZA	8,75	8,5	8,62	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula
IURII KOKIN	8,69	8,5	8,59	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula
ANDRES STEVEN AMAYA SANCHEZ	8,92	8	8,46	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula

4 Uma vaga desta modalidade foi transferida para a modalidade de ampla concorrência em virtude de não preenchimento.

MODALIDADE: ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS, PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 5				
Não houve aprovados nesta categoria.				
MODALIDADE: ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS AUTODECLARADAS TRANS E PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO)				
CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
DELIA TAKUA YJU MARTINES ROCHA	8,62	7,5	8,06	Candidato(a) aprovado(a) convocado(a) para matrícula

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Os(as) candidatos(as) abaixo foram aprovados no processo seletivo e poderão ser convocados(as) caso haja desistências dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em primeira chamada.

2.2 A ordem de convocação obedecerá as vagas disponíveis por linha de pesquisa e a ordem decrescente de notas.

LINHA DE PESQUISA: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
THAÍS MONTENEGRO DOS SANTOS	7,74	8	7,87	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar

ANDRESSA BARANOSKI MELLO	7,7	8	7,85	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar
RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS HENRIQUE	7,12	8	7,56	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar
CAROLINE DELFIM SILVA	7,21	7,5	7,35	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar
LUCIA RENATA DA SILVA BUTZEN	7,22	7	7,11	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar
KEILA FERNANDES JORGE	7	7	7	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar

5 Todas as vagas desta modalidade foram transferidas para a modalidade de ampla concorrência em virtude de não preenchimento.

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
CARLA FABIANA HARTEMINK	7,77	8	7,88	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar
LUCIANA BOLDUAN FACHI	7,12	8,5	7,81	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar
ANA CLÁUDIA ZIMMER REISDORFER	7,33	8	7,66	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
DANIELLE TEODORO DA COSTA	8,53	8	8,26	Candidato(a) aprovado(a) em chamada complementar

3. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NÃO APROVADOS

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
NATACH DE JESUS PESSOA	7,40	6	6,70	Candidato(a) não aprovado(a) por obter nota inferior a 7 na segunda fase.